

Nº 289

4.ª Sessão.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre.
25 de Fevereiro de 1875.

Transmittindo a ^{cc}h. a inclusa copia do acto desta
data pelo qual annulli os trabalhos da revisã da
qualificaçã de votantes da Parochia de N. Seⁿ. Ma-
dre de Deos desta Capital, designando a 4.ª Domingo
de Março futuro (28) para se proceder a nova revisã;
cumpre que expese^m as precisas ordens ao respectivo
Juiz de Paz para que com a antecedencia da lei, con-
voque os electores e suppleⁿtes da Parochia, afim de
remirem-se n'aquelle dia e levar-se a effeito a cita-
da revisã.

Deos Guarde a ^{cc}h.

J. J. Carvalho de Souza

^{cc}h. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta
Capital.